



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 044/2020, 28 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Prêmio Incentivo a servidora”.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZENILDA SILVA SANTANA**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo **14/04/2019 a 12/04/2020**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28/04/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativo Municipal